

DECRETO Nº AJG 193/2013

ALTERA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº AM 2828/05 de 13.04.2005, e
Considerando a necessidade de recompor os representantes governamentais do Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a representatividade Governamental do Conselho Municipal do Idoso, constante no art. 1º, do decreto nº BLB 270/2011 de 25 de novembro de 2011, conforme especifica:

- quatro representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SONIA REGINA DEZEN - Titular
DIONÍSIO KOHL - Suplente

SANDRA BONET - Titular
ROSANE LARA SCHMIDT - Suplente

DULCENEIA BARBOSA - Titular
NEIVA FAVA - Suplente

TEREZINHA MATIELO - Titular
DIEGO GONÇALVES - Suplente

- um representante da Secretaria Municipal da Saúde

ÉRICO ANTONIO VAZ - Titular
MARIA MENDES DA SILVA - Suplente

- um representante da Secretaria Municipal de Educação

VERA LUCIA CORREA - Titular
ELISE TOFFOLO - Suplente

- um representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

JORGE FRIEDERICH - Titular
DOUGLAS RICHARDT BIN - Suplente

- um representante da Câmara Municipal de Vereadores

CIRLEI SALETE MENEGOLLA

- Titular

FLÁVIO FILAPPI

- Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº BLB 270/2011 de 25 de novembro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 02 de maio de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI

Prefeito Municipal